



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 21/2023

Ementa: "Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Laís Luzia Araújo Teixeira."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **Laís Luzia Araújo Teixeira**, pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 30 de junho de 2023 a 19 de julho de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 30 de junho de 2023.

Ronildo José Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria nº 21 ficou afixado no mural
desta casa no período de 30/06/23

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68